



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

*"Deus seja louvado"*

INDICAÇÃO 2026 N.º 38/2026

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro  
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283  
Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.303.683/0001-21  
 <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**  
PROTOCOLO

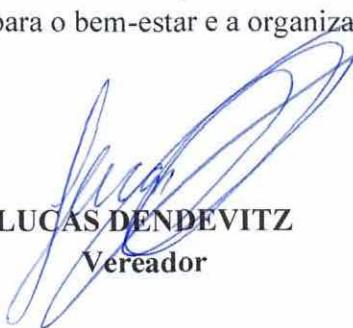
Assinado em: 05/02/26  
Ano: 2026

Pariquera-Açu, 05 de fevereiro de 2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a realização de estudos para apurar a viabilidade de disponibilizar 01 (uma) sala para atender as crianças do maternal (creche), em todas as escolas públicas do município.

## JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário visto que a demanda por vagas em creches é crescente e urgente em nossa cidade. A ampliação do atendimento do maternal diretamente nas escolas municipais garante o acesso à educação básica e oferece suporte essencial aos pais trabalhadores. Esta medida contribui significativamente para o bem-estar e a organização familiar.

  
**LUCAS DENDEVITZ**  
Vereador



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

*"Deus seja louvado"*

## INDICAÇÃO 2026 N.º 39/2026

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro  
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283  
Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.303.683/0001-21  
 <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU PROTOCOLO

Recebido em: 05/02/2026

Horário: 16:55

Pariquera-Açu, 05 de fevereiro de 2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a que seja providenciada a instalação de playgrounds em todas as escolas da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de playgrounds nas escolas municipais é uma medida que contribui significativamente para o desenvolvimento integral das crianças. O espaço lúdico favorece:

- **Desenvolvimento motor e cognitivo** por meio de brincadeiras e atividades físicas.
- **Integração social**, estimulando a convivência, cooperação e respeito entre os alunos.
- **Promoção da saúde**, ao incentivar práticas que reduzem o sedentarismo.
- **Ambiente escolar mais atrativo**, fortalecendo o vínculo das crianças com a escola e tornando o espaço mais acolhedor.

Além disso, a presença de playgrounds nas unidades escolares está alinhada às diretrizes pedagógicas que valorizam o brincar como parte essencial da aprendizagem e da formação cidadã.

  
**LUCAS DENDEVITZ**  
Vereador